



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**RESOLUÇÃO 031/2025, de 18 de novembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “BALCÃO CIDADÃO” NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.1º** - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, o Balcão Cidadão, com a finalidade de prestar serviços de utilidade pública, orientações e apoio à população em assuntos de interesse social e comunitário.

**Art.2º** - O Balcão Cidadão terá como objetivos:

- I – Facilitar o acesso da população a informações e serviços públicos;
- II – Intermediar, orientar e encaminhar demandas dos cidadãos junto a órgãos e entidades públicas;
- III – Oferecer suporte na emissão e orientação para obtenção de documentos, sempre em conformidade com a legislação vigente;
- IV – Apoiar ações de cidadania, campanhas de interesse coletivo e atividades educativas.

**Art.3º** - O atendimento do Balcão Cidadão será realizado semanalmente, às sextas-feiras, das 9h às 13h, no prédio da Câmara Municipal de Itaituba.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**Art.4º** - A organização e funcionamento do Balcão Cidadão serão definidos por ato da Mesa Executiva, podendo contar com parcerias com órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil.

**Art.5º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**  
Vice-Presidente

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**  
1º Secretário

**VALDIR AMADEU DA SILVA**  
2º Secretário

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**  
3º Secretário

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/11/2025.**  
Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com